



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7100

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 41/2014

PROJETO DE LEI Nº. 55/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

**SÚMULA:** Altera percentual do Adicional de Risco de Vida criado pela Lei 172/09, de 29/09/09, para o ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, em consonância com a Lei Federal 12.740/12 e dá outras providências.

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 1º da Lei 172/09, de 29/09/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. ...*

*Parágrafo único. O Adicional de que trata este artigo será pago mensalmente na proporção de 30% do vencimento do ocupante do cargo de Guarda Municipal, desde que em efetivo exercício da função."*

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 172/09, de 29/09/2009.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de

01.04.14.

Sala das sessões, 25 de abril de 2014.

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Ananias  
VEREADOR

Alcides Ramos Junior  
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Vladimir José da Silva  
VEREADOR

José Carlos Sávio da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

*Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 55/14  
em 25/04/2014*